

5514  
Uno

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/PE/053/2022**

Em 29 de novembro de 2022, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo, Sr. LINDERVAL DE MOURA SOUSA, portador da cédula de identidade nº 05688807120152 e do CPF nº 285.242.333-20, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 053/2022, sob o regime de compras pelo sistema de Registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. , com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

<b>Nome empresarial:</b> MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA					
<b>Cnpj:</b> 28.863.972/0001-29					
<b>Endereço:</b> R NESTOR MILHOMEM, CIDADE NOVA, Cep: 65.922-000, JOAO LISBOA - MA					
<b>(DDD) Telefone:</b> (99) 9154-4509/ (99) 8202-1746					
<b>E-mail:</b> milazzoecavalcanteltda@gmail.com					
<b>Nome do representante legal:</b> LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA					
<b>Cédula de identidade/órgão emissor:</b> 3.463.698					
<b>CPF:</b> 672.772.683-34					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	Absorvente higiênico, tipo: pós-parto, comprimento: 45 cm, largura: 15 cm, características adicionais: cobertura interna de falso tecido, película exter-. Pacote cm 20 und MARCA: POS-PARTO	PCT	1500	R\$ 15,08	R\$ 22.620,00
34	Aparelho para monitorização de glicemia. Memória para 200 resultados com data e hora, faixa de medição de 10 a 600 MG/DL. Possibilidade de coleta de sangue com a tira-	UND	750	R\$ 40,00	R\$ 30.000,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 1 de 33



5515

uro

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	teste fora do monitor. Média dos resultados dos últimos 7 e 14 dias. Liga e desliga automático. MARCA: ON CALL PLUS				
35	Aparelho para monitorização de glicemia. Memória para 200 resultados com data e hora, faixa de medição de 10 a 600 MG/DL. Possibilidade de coleta de sangue com a tira-teste fora do monitor. Média dos resultados dos últimos 7 e 14 dias. Liga e desliga automático. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: ON CALL PLUS	UND	250	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00
42	Bolsa Coletora de urina sistema fechado Capacidade: 2.000 ml; fabricado em PVC atóxico; esterilizado com óxido de etileno Sistema fechado; válvula anti-refluxo; conector de entrada e saída de drenagem; conector universal com tampa protetora; uso único; alça rígida em U para fixação ao leito; face anterior transparente e posterior branca; Graduado de 100 em 100m; com filtro. MARCA: OLIMED	UND	3600	R\$ 4,02	R\$ 14.472,00
47	Cabos de Manguito com braçadeira adulto: Mangueira, material: látex, comprimento: comprimento mínimo de 2,5 m, características adicionais: conexão duas vias p, manguito adulto, compatibilidade: compatível c, monitor Omron, apresentação: extensão dupla p, pni MARCA: MISSOURI	UNID.	40	R\$ 22,33	R\$ 893,20
85	Circuito completo pediátrico com válvula compatível com o ventilador Oxylog 3000 marcas Dräger, composto de 4 itens: - traqueia de silicone corrugada externamente e lisa	KIT	80	R\$ 875,00	R\$ 70.000,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ n° 11.816.419/0001-32



5516  
Cno

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	internamente, livre de látex e autoclavável, com 150 cm comprimento e 22 mm diâmetro e acompanhada de tubo em silicone para medição do fluxo; - válvula expiratória em polissulfona com tampa destacável e diafragma em formato de cogumelo. Autoclavável; - sensor de leitura do fluxo de ar nas vias aéreas, utilizado entre a válvula expiratória e o conector de 90 graus, material em polissulfona autoclavável a 134°C, compatível com ventilador Oxylog 3000; - conector de 90 graus (cotovelo) em polissulfona, autoclavável, para conexão ao sensor de fluxo compatível com ventilador Oxylog 3000. Registro no Ministério da Saúde. MARCA: DORMED				
97	Coletor universal para urina, fezes e escarro. Vedação hermética. Graduação perfeita e total visualização. Indicados para coletas de amostras de fezes, urina e escarro etc. Acompanha pá, tornando ainda mais prático a sua utilização. Tamanho: 80 ml. Boca larga. Translúcido. Tampa Branca rosqueável. Seguro e descartável. MARCA: J PROLAB	UND	12000	R\$ 0,29	R\$ 3.480,00
100	Compressa de gaze hidrófila em rolo tipo queijo 13fios/cm <sup>2</sup> confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela. Possuem 8 camadas e 3 dobras. Dimensão: 91mmx91m, quando abertas e 11cmx91m quando fechada. Branqueada, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico dextrina, corretivos colorantes, ph de 5 a 8, atendendo as especificações da NBR 13841. Indicada para curativos e procedimentos operatórios. MARCA:	ROLO	7500	R\$ 26,50	R\$ 198.750,00

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



5517

100

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	CREMER				
101	Compressa de gaze hidrófila em rolo tipo queijo 13fios/cm <sup>2</sup> confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela. Possuem 8 camadas e 3 dobras. Dimensão: 91mmx91m, quando abertas e 11cmx91m quando fechada. Branqueada, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico dextrina, corretivos colorantes, ph de 5 a 8, atendendo as especificações da NBR 13841. Indicada para curativos e procedimentos operatórios. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CREMER	ROLO	2500	R\$ 26,99	R\$ 67.475,00
102	Compressa gaze hidrófilo, confeccionadas em fio 100% algodão, em tecido tipo tela com 8 camadas e cinco dobras dim. 7,5x7,5 cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas, com 13 fios. Pacote com 500 unidades. MARCA: CREMER	PCT	5625	R\$ 15,40	R\$ 86.625,00
146	Dreno de Tórax nº 30, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade. MARCA: ZAMMI	UND	485	R\$ 19,85	R\$ 9.627,25
148	Dreno de Tórax nº 34, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade. MARCA: ZAMMI	UND	485	R\$ 20,08	R\$ 9.738,80
150	Dreno de Tórax nº 38, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade. MARCA: ZAMMI	UND	480	R\$ 20,65	R\$ 9.912,00
153	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta bola, material ponteira: aço inoxidável, dimensão ponta:	UND	420	R\$ 75,00	R\$ 31.500,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 4 de 33



5518

Cpo

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	diâmetro cerca de 5 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 15 cm, esterilidade: estéril, uso único compatível com aparelho Deltronix Precision TC2. MARCA: EMAI				
154	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta bola, material ponteira: aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 6,5 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 15 cm, esterilidade: esterilizável compatível com aparelho Deltronix Precision TC2. MARCA: EMAI	UND	150	R\$ 74,00	R\$ 11.100,00
155	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta bola, material ponteira: aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 1 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 12,5 cm, esterilidade: esterilizável compatível com aparelho Deltronix Precision TC2. MARCA: EMAI	UND	150	R\$ 61,00	R\$ 9.150,00
157	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta agulha, material ponteira: aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 0,2 mm, haste: haste angulada, comprimento haste: cerca de 5 cm, esterilidade: esterilizável compatível com aparelho Deltronix Precision TC2. MARCA: EMAI	UND	40	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
158	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta agulha, material ponteira: aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 0,5 mm, haste: haste	UND	40	R\$ 31,50	R\$ 1.260,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 5 de 33



5518

me

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	reta, comprimento haste: cerca de 12,5 cm, esterilidade: esterilizável compatível com aparelho Deltronix Precision TC2. MARCA: EMAI				
159	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta agulha, material ponteira: aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 0,6 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 5 cm, esterilidade: esterilizável compatível com aparelho Deltronix Precision TC2. MARCA: EMAI	UND	40	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00
160	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta alça, material ponteira: fio de aço e aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 13 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 7,5 cm, esterilidade: esterilizável compatível com aparelho Deltronix Precision TC2. MARCA: EMAI	UND	40	R\$ 59,99	R\$ 2.399,60
164	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta meia-alça, material ponteira: fio de tungstênio e aço inoxidável, dimensão ponta: cerca de 20 x 15 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 12,5 cm, esterilidade: esterilizável Compatível com aparelho Deltronix Precision TC2. MARCA: EMAI	UND	40	R\$ 69,90	R\$ 2.796,00
166	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta alça retangular, material ponteira: fio de tungstênio e aço inoxidável, dimensão ponta: cerca de 10 x 15 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca	UND	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



5520

Mo

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	de 12,5 cm, esterilidade: esterilizável compatível com aparelho Deltronix Precision TC2. MARCA: EMAI				
167	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta alça quadrada, material ponteira: fio de tungstênio e aço inoxidável, dimensão ponta: cerca de 10 x 10 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 12,5 cm, esterilidade: esterilizável compatível com aparelho Deltronix Precision TC2. MARCA: EMAI	UND	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
168	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta alça cônica, material ponteira: fio de tungstênio e aço inoxidável, dimensão ponta: cerca de 15 x 20 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 12,5 cm, esterilidade: esterilizável compatível com aparelho Deltronix Precision TC2. MARCA: EMAI	UND	40	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00
169	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta alça cônica, material ponteira: fio de tungstênio e aço inoxidável, dimensão ponta: cerca de 10 x 20 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 12,5 cm, esterilidade: esterilizável compatível com aparelho Deltronix Precision TC2. MARCA: EMAI	UND	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
170	Eletrodo com bateria para DEA compatível com a marca Samaritan PAD Heartsine- Tipo de Eletrodo: Adulto: Eletrodo de desfibrilação descartável pré-acoplados e sensor ECG; Capacidade: 30 choques a 200 J ou 6 horas de monitoramento contínuo; Posicionamento:	KIT	60	R\$ 1.890,00	R\$ 113.400,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

5521  
mo

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Lateral-dianteira; Área Ativa: 100 cm <sup>2</sup> ; Comprimento do cabo: 1 m. Tipo de bateria: Dióxido de Lítio/Manganês (LiMnO <sub>2</sub> ) 18V, 0.8 Amp/h; Peso: 200g; Vida útil: 3 anos e meio, a contar da data de fabricação. MARCA: DORMED				
171	Eletrodo com bateria para DEA compatível com a marca Samaritan PAD Heartsine- Tipo de Eletrodo: Adulto: Eletrodo de desfibrilação descartável pré-acoplados e sensor ECG; Capacidade: 30 choques a 200 J ou 6 horas de monitoramento contínuo; Posicionamento: Lateral-dianteira; Área Ativa: 100 cm <sup>2</sup> ; Comprimento do cabo: 1 m. Tipo de bateria: Dióxido de Lítio/Manganês (LiMnO <sub>2</sub> ) 18V, 0.8 Amp/h; Peso: 200g; Vida útil: 3 anos e meio, a contar da data de fabricação. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: DORMED	KIT	20	R\$ 1.880,00	R\$ 37.600,00
172	Eletrodo com bateria para DEA compatível com a marca Samaritan PAD- PAK Pediátrico Tipo de eletrodo - Pediátrico: Eletrodo de desfibrilação descartável pré-acoplados e sensor ECG; Capacidade: 30 choques a 200 J ou 6 horas de monitoramento contínuo; Posicionamento: Lateral-dianteira; Área Ativa: 100 cm <sup>2</sup> ; Comprimento do cabo: 1m. Tipo de bateria: Dióxido de Lítio/Manganês (LiMnO <sub>2</sub> ) 18V, 0.8 Amp/h; Peso: 200g; Vida útil: 3 anos e meio, a contar da data de fabricação. MARCA: DORMED	KIT	60	R\$ 2.020,00	R\$ 121.200,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32





5522

Cm

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

173	Eletrodo com bateria para DEA compatível com a marca Samaritan PAD- PAK Pediátrico Tipo de eletrodo - Pediátrico: Eletrodo de desfibrilação descartável pré-acoplados e sensor ECG; Capacidade: 30 choques a 200 J ou 6 horas de monitoramento contínuo; Posicionamento: Lateral-dianteira; Área Ativa: 100 cm <sup>2</sup> ; Comprimento do cabo: 1m. Tipo de bateria: Dióxido de Lítio/Manganês (LiMnO <sub>2</sub> ) 18V, 0.8 Amp/h; Peso: 200g; Vida útil: 3 anos e meio, a contar da data de fabricação. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: DORMED	KIT	20	R\$ 2.040,00	R\$ 40.800,00
175	Eletrodo monopolar para alça de ressecção prostática de 01 pino. Uso único - Descartável - Produto Estéril MARCA: DESCARPACK	UND	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
182	Equipo macrogotas, com injetor lateral em (y) equipo para soro simples, estéril, com câmara gotejadora em macro gotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou Cateter, tampa pinça-rolete, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, obedecendo as normas e portarias do Ministério da Saúde. Procedência Nacional. MARCA: MEDIX	UND	48750	R\$ 0,95	R\$ 46.312,50
188	Equipo Para Bomba de Infusão Fotossensível, para administração de medicamentos fotossesíveis. O Equipo deve ser adequado para as bombas utilizadas pelo município MARCA: EMBRAMED	UNIDADE	750	R\$ 16,17	R\$ 12.127,50
197	Esparadrappo impermeável 10,0cm x 4,5m - Composto de tecido 100% algodão que recebe	RÔLO	22500	R\$ 7,99	R\$ 179.775,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ n° 11.816.419/0001-32



5523

lmo

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. MARCA: MISSNER				
224	Filtro bacteriano. Filtro ventilação mecânica, esterilidade: estéril, aplicação: auto umidificador, circuito de respirador mec. características adicionais: espaço morto padrão p, tamanho adulto, tipo: higroscópico, bacteriostático, bacteriano, viral, acessórios: tubo flexível, tipo embalagem: embalagem individual em papel grau cirúrgico, filme, tipo uso: descartável MARCA: BECARE	UNID.	3600	R\$ 9,89	R\$ 35.604,00
227	Fio absorvível de catgut simples agulha cilíndrica 3/8 CIRC. 4 cm, fio 70 cm de comprimento para amígdala nº 1.0. MARCA: SHALON	UND	8000	R\$ 4,36	R\$ 34.880,00
228	Fio absorvível de catgut simples agulha cilíndrica 3/8 CIRC.3 cm fio 70 cm de comprimento para amígdala nº 1.0 MARCA: SHALON	UND	8000	R\$ 4,36	R\$ 34.880,00
231	Fio absorvível de catgut simples amarelo, agulha cilíndrica 1/2 CIRC. 3 cm ROB, fio 70 cm de comprimento nº 2.0 MARCA: SHALON	UND	8000	R\$ 3,96	R\$ 31.680,00
236	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 de 70 a 75 cm com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4 cm embalagem pgc e /ou aluminizada e reg. Ms (gastrointestinal) MARCA: SHALON	UND	8250	R\$ 4,51	R\$ 37.207,50
292	Fixador de tubo orotraqueal. Fixador tubo	UNID.	2500	R\$ 9,45	R\$ 23.625,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

5524  
Cmo

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	orotraqueal, material: impermeável, sistema fixação: c, adesivo e espuma adesiva em cada extremidade, comprimento: cerca de 60 a 70 cm, largura: cerca de 1,5 a 2,0 cm, características adicionais: extensão adesiva p, fixação, componente: hipoalergênico MARCA: SCOOPY-DOO				
295	Fixador para cânula de traqueostomia, atóxico, hipoalergênico, ajustável confeccionado em tecido que não ocasiona lesões à pele do paciente, livre de látex. Tamanhos: Neonatal. MARCA: IMPACTO	UNIDADE	150	R\$ 12,57	R\$ 1.885,50
302	Fralda-Calça infantil, tamanho G, com tecnologia japonesa, com cobertura super seca e caminhos de ar que melhoram a ventilação, mantendo a pele do bebê mais sequinha. Fácil e rápida de vestir como uma calça e se ajusta sozinha ao corpo do bebê. Absorve até 5 copos de líquidos, evita vazamentos e deixa o bebê mais sequinho. Cintura elástica que estica até 2 vezes, veste com conforto e dá liberdade aos movimentos do bebê. Exclusiva proteção dupla nas pernas que evita o vazamento lateral. A cobertura super respirável facilita a liberação do calor e da umidade. Embalada em pacote com 72 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. MARCA: HUGGIES	PCT	600	R\$ 65,16	R\$ 39.096,00
304	Fralda-Calça infantil, tamanho M, com tecnologia japonesa, com cobertura super seca e caminhos de ar que melhoram a ventilação, mantendo a pele do bebê mais sequinha. Fácil e rápida de vestir como uma calça e se ajusta	PCT	713	R\$ 65,16	R\$ 46.459,08

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



5525

lme

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	sozinha ao corpo do bebê. Absorve até 5 copos de líquidos, evita vazamentos e deixa o bebê mais sequinho. Cintura elástica que estica até 2 vezes, veste com conforto e dá liberdade aos movimentos do bebê. Exclusiva proteção dupla nas pernas que evita o vazamento lateral. A cobertura super respirável facilita a liberação do calor e da umidade. Embalada em pacote com 84 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. MARCA: HUGGIES				
307	Fralda-Calça infantil, tamanho XXG, com tecnologia japonesa, com cobertura super seca e caminhos de ar que melhoram a ventilação, mantendo a pele do bebê mais sequinha. Fácil e rápida de vestir como uma calça e se ajusta sozinha ao corpo do bebê. Absorve até 5 copos de líquidos, evita vazamentos e deixa o bebê mais sequinho. Cintura elástica que estica até 2 vezes, veste com conforto e dá liberdade aos movimentos do bebê. Exclusiva proteção dupla nas pernas que evita o vazamento lateral. A cobertura super respirável facilita a liberação do calor e da umidade. Embalada em pacote com 56 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. MARCA: HUGGIES	PCT	800	R\$ 46,71	R\$ 37.368,00
309	Frasco de Aspiração. Frasco coletor, tipo: p, fluidos corporais, material: vidro transparente, capacidade: cerca de 5000 ml, graduação: graduado, adicional: boca rosqueada, tipo uso: reutilizável MARCA: OLIDEF	UNID.	120	R\$ 232,13	R\$ 27.855,60
310	Frasco de nutrição Enteral de 300 ml; os frascos	UNIDADE	1800	R\$ 1,21	R\$ 2.178,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 12 de 33



5526

CPO

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ficam suspensos em um suporte pela sua alça de sustentação, onde por gravidade a nutrição enteral desce iniciando o processo de alimentação. A alça tem resistência para suportar a nutrição que será administrada; A tampa veda o bico do frasco, impedindo assim vazamentos da nutrição; apresenta perfeita conexão entre o bico da tampa e o equipo para nutrição MARCA: NUTRIMED				
312	Garrote Torniquete processo de auto-trava e regulagem de tensão permite ser utilizado com apenas uma das mãos. Proporciona ajuste perfeito, evitando o desconforto dos garrotes e torniquetes tradicionais. Melhora a dinâmica do procedimento. Tecido elástico adequado. MARCA: MULTILASER	UND	1200	R\$ 5,34	R\$ 6.408,00
314	Gel para ultrassonografia. Frasco com 100 Gr, Inodoro e hipoalergênico. Não contém sal e álcool em sua formulação para não danificar o equipamento. Consistência firme, não escorre, não gruda, não deixa resíduos na pele e fácil remoção. MARCA: MULTIGEL	FRASCO	1800	R\$ 6,97	R\$ 12.546,00
316	Hidrocolóide-Curativo primário, estéril, transparente e impermeável à água e bactérias. Composto de uma camada externa à base de poliuretano semi-permeável a água e CO2. Uma camada interna de partículas de hidrocolóide e adesivo hipoalergênico. Possui capacidade de conter o exsudato, formando um gel coeso e criando uma condição favorável ao processo de cicatrização. Tamanhos: 15x15cm. Apresentação: pacotes com 10 unds. MARCA: CUTATEC	PCT	120	R\$ 112,04	R\$ 13.444,80

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



5527

100

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

319	Hidrogel gel estéril destinado ao tratamento de feridas que possui em sua formulação água deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal, capaz de promover hidratação da ferida, mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização e para o desbridamento autolítico. É indicado para estimular a cicatrização das feridas secas, superficiais ou profundas e eliminação do tecido morto, podendo ser usado em feridas com tecido de granulação, úlceras venosas, arteriais e por pressão, queimaduras de segundo grau de pequena extensão, feridas de perda parcial ou total de tecidos e áreas pós-trauma. É também ideal para a manutenção da viabilidade de ossos e tendões expostos em feridas profundas. Bisnaga com 85 gramas MARCA: CUTATEC	UND	2625	R\$ 30,91	R\$ 81.138,75
320	Hidrogel gel estéril destinado ao tratamento de feridas que possui em sua formulação água deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal, capaz de promover hidratação da ferida, mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização e para o desbridamento autolítico. É indicado para estimular a cicatrização das feridas secas, superficiais ou profundas e eliminação do tecido morto, podendo ser usado em feridas com tecido de granulação, úlceras venosas, arteriais e por pressão, queimaduras de segundo grau de pequena extensão, feridas de perda parcial ou total de tecidos e áreas pós-trauma. É também ideal para a manutenção da viabilidade de ossos e tendões expostos em feridas profundas. Bisnaga com 85 gramas	UND	875	R\$ 30,91	R\$ 27.046,25

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

5528  
Cmo

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CUTATEC				
323	Jogo de traqueia de Silicone: Tubo corrugado - traqueia, modelo: ramo único, matéria prima: silicone, característica adicional: parte interna lisa, adicional: c, linha de fluxo, conectores ambas extremidades, diâmetro interno: 22 mm, comprimento: cerca de 150 cm, compatibilidade 1: compatibilidade específica MARCA: ROMED	UNID.	130	R\$ 149,00	R\$ 19.370,00
327	Kit cirúrgico estéril básico descartável, composto por: 1 cobertura impermeável para mesa com reforço absorvente, 2 aventais cirúrgicos SSMMS com toalha, 1 campo cirúrgico inferior com reforço absorvente e fita adesiva, 1 campo cirúrgico inferior com reforço absorvente e fita adesiva, 1 campo cirúrgico superior com reforço absorvente e fita adesiva, 2 campos cirúrgicos laterais com reforço absorvente e fita adesiva, 4 fitas adesivas avulsas MARCA: POLARFIX	KIT	450	R\$ 99,73	R\$ 44.878,50
329	Kit para contenção hospitalar de pacientes- Contendo faixas largas para contenção de membros superiores, inferiores e região abdominal, higienizáveis. Resistente, Faixa, material: algodão, neoprene, tipo: faixa de contenção, tamanho: adulto, modelo: c, tira ajustável MARCA: POLARFIX	UND	70	R\$ 25,30	R\$ 1.771,00
330	Kit para drenagem de mediastino N° 36; tampa de vedação rosqueada com duas saídas; frasco com tubo de Mario tubo interno); suporte pra	KIT	500	R\$ 34,04	R\$ 17.020,00

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 15 de 33



5529  
vto

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	posicionamento vertical (1000ML); tubo extensor; pinça ou clamp (corta fluxo); sistema de fixação ao leito. MARCA: LAC				
332	Kit para drenagem de mediastino nº 38; tampa de vedação rosqueada com três saídas; frasco com tubo de Mario tubo interno); suporte para posicionamento vertical (1000ML); tubo extensor; pinça ou clamp (corta fluxo); sistema de fixação ao leito. MARCA: LAC	KIT	360	R\$ 34,92	R\$ 12.571,20
333	Kit para drenagem de mediastino nº 38; tampa de vedação rosqueada com três saídas; frasco com tubo de Mario tubo interno); suporte para posicionamento vertical (1500ML); tubo extensor; pinça ou clamp (corta fluxo); sistema de fixação ao leito. MARCA: LAC	KIT	600	R\$ 34,92	R\$ 20.952,00
334	Kit parto contendo 01 Lençol descartável estéril (2,00 x 0,90 m); 01 Lençol descartável estéril (1,00 x 0,90 m); 01 Avental manga longa em falso tecido; 02 Corte Clamps umbilicais em plástico; 01 Absorvente hospitalar; 02 Pares de luvas cirúrgicas esterilizadas; 01 Bisturi descartável número 22; 01 Saco plástico de 20 litros; 01 Envelope com 10 (dez) unidades de gaze esterilizadas; 02 Envelopes com álcool (gel); 01 Par de luvas descartáveis estéril. MARCA: ANADONA	KIT	360	R\$ 69,90	R\$ 25.164,00
339	Lâmina de bisturi nº 21, aço carbono esterilizado por raio gama, embalado individualmente em embalagem aluminizada grau cirúrgico. MARCA: SOLIDOR	UND	17300	R\$ 0,39	R\$ 6.747,00
340	Lâmina de bisturi nº 23, aço carbono esterilizado por raio gama, embalado individualmente em embalagem aluminizada grau	UND	19750	R\$ 0,40	R\$ 7.900,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



5530  
mo

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	cirúrgico. MARCA: SOLIDOR				
342	Lâmpada de led para laringoscópio 2,7 volts de rosca infantil MARCA: DORMED	UND	150	R\$ 22,04	R\$ 3.306,00
343	Lâmpada para foco cirúrgico em LED 12 volts, de 120.000 a 160.000 LUX. MARCA: DORMED	UND	200	R\$ 59,86	R\$ 11.972,00
344	Lâmpada para laringoscópio 2,7 volts de rosca compatível com todos os tamanhos MARCA: DORMED	UND	130	R\$ 22,18	R\$ 2.883,40
345	Lâmpada para Microscópio - 6V, compatível com todos os modelos. MARCA: DORMED	UND	45	R\$ 15,20	R\$ 684,00
346	Lanceta descartável para punção para punção manual; produzidas em Aço Inoxidável; - Embaladas Individualmente;-Indicada para qualquer tipo de perfuração superficial; MARCA: GTRCH	UND	80000	R\$ 0,19	R\$ 15.200,00
348	Limpador de pele sem enxague- Solução que limpa a pele e oferece proteção ao redor de ostomias, fistulas e feridas drenantes; Indicação: Incontinência (fecal / urinária); Processos alérgicos a adesivo (fitas); Periestomas; Feridas exudativas; Ao redor de cânulas de entubação, traqueostomias, gastrostomias; Dermatite e irritação de pele; Lesões de pele decorrentes de incontinências urinárias e/ou fecais, sucos digestivos (ostomias), fricção, cisalhamento e agressões de adesivos devido trocas constantes de curativos. Apresentação: frasco spray com 250 ml. MARCA: 3M	UND	600	R\$ 45,01	R\$ 27.006,00
366	Luva de procedimento; luva de látex, não estéril, ambidestral levemente pulverizado com pó bioabsorvível superfície lisa tamanho P.	CAIXA	6250	R\$ 18,00	R\$ 112.500,00

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 17 de 33



5531

170

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Caixa com 100 unidades COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: DESCARPACK				
372	Máscara descartável confeccionada em TNT, com elástico hipoalérgica, permite respiração facilitada, possui clip nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto polipropileno, hipoalérgica, permite respiração facilitada, possui clip nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto. caixa com 50 unidades. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: DESCARBOX	CAIXA	7500	R\$ 8,00	R\$ 60.000,00
381	Papel grau cirúrgico 10 cm rolo de 100 mts. Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente colorido, com 60 grs/cm <sup>2</sup> , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização MARCA: RHOSSE	RÔLO	400	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00
385	Papel grau cirúrgico 20 cm rolo de 100 mts. Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente colorido, com 60grs/cm <sup>2</sup> , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de	RÔLO	175	R\$ 110,00	R\$ 19.250,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 18 de 33



5532

CMO

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	hidro, próprio para esterilização COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: RHOSSE				
416	Saco para cadáver em polietileno de baixa densidade (PEBD), dentro dos padrões da ABNT com zíper. Com etiqueta de identificação, TAM.G. MARCA: JPR	UND	3750	R\$ 13,13	R\$ 49.237,50
421	Scalp 19. Cateter periférico intravenoso; indicado para terapia intravascular periférica, em infusões de curta permanência, agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetada, siliconizada, rigidamente polida, cânula de agulha com tampa, asa de fixação colorida (padrão universal). Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento, Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueava p/perfusões intermitente, atóxico, epirogênico, traumático e descartável; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, Esterilizado em óxido de etileno. MARCA: OLIMED	UND	19820	R\$ 0,30	R\$ 5.946,00
422	Scalp 21. Cateter periférico intravenoso; indicado para terapia intravascular periférica, em infusões de curta permanência, agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetada, siliconizada, rigidamente polida, cânula de agulha com tampa, asa de fixação colorida (padrão universal). Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento, conector tipo	UND	40000	R\$ 0,31	R\$ 12.400,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 19 de 33



5533

53

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável p/perfusões intermitente, atóxico, apirogênico, atramático e descartável; embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado em óxido de etileno. MARCA: OLIMED				
424	Scalp 25 Cateter periférico intravenoso; indicado para terapia intravascular periférica, em infusões de curta permanência, agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetada, siliconizada, rigidamente polida, cânula de agulha com tampa, asa de fixação colorida (padrão universal). Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento. Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável p/perfusões intermitente, atóxico, apirogênico, atramático e descartável; embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado em óxido de etileno. MARCA: OLIMED	UND	35000	R\$ 0,30	R\$ 10.500,00
425	Scalp 27 Cateter periférico intravenoso; indicado para terapia intravascular periférica, em infusões de curta permanência, agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetada, siliconizada, rigidamente polida, cânula de agulha com tampa, asa de fixação colorida (padrão universal). Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento, Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável p/perfusões intermitente, atóxico, apirogênico, atramático e descartável;	UND	20000	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ n° 11.816.419/0001-32



5534

CM

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, Esterilizado em óxido de etileno. MARCA: OLIMED				
426	Seringa Insulina 1mL 100UI com Agulha Fixa 13x0,30mm 30G 1/2 Volume nominal: 1 ml. Com agulha Fixa: 30G 1/2 (12,7 ou 13mm x 0,3mm). Lubrificação que garante a suavidade no deslize do embolo. Tampa protetora da agulha: confeccionado em polipropileno; Cilindro com anel de retenção: composto em polipropileno; Haste: polietileno atóxico e apirogênio; Pistão: composto por borracha natural (termoplástico atóxico e apirogênico): Produto estéril. Embalados Individualmente em papel grau cirurgico/filme termoplástico; perfeita visualização do fluido aspirado, cilindro altamente transparente; Marcação impressa de forma legível; Esterilidade garantida até o momento de abertura da embalagem; atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por óxido de etileno). Embalados individualmente em Blister (papel termoplástico e papel grau cirúrgico): Latex Free. MARCA: DESCARPACK	UND	140000	R\$ 0,32	R\$ 44.800,00
436	Seringa 20 ml sem agulha; Seringa hipodérmica descartável de 20ml, cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer slip, pistão de borracha atóxica, embolo em polipropileno ogaru médico com deslizamento suave e dispositivo autodestrutivo, Atóxica Apirogênico e descartável, embalada	UNIDADE	45000	R\$ 0,46	R\$ 20.700,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ n° 11.816.419/0001-32



5535

1000

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, esterilizada em óxido de etileno. Caixa com 100 unidades. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: DESCARPACK				
437	Seringa 3 ml com agulha 25x0,7 seringas hipodérmica descartável, cilindro transparente em polipropileno grau médico/conexão luer slip, pistão de borracha atóxica, embolo em polipropileno ogaru médico com deslizamento suave e dispositivo autodestrutivo. Atóxica apirogênico e descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável. Esterilizada em óxido de etileno MARCA: DESCARPACK	UND	135000	R\$ 0,31	R\$ 41.850,00
438	Seringa 3 ml com agulha 25x0,7 seringas hipodérmica descartável, cilindro transparente em polipropileno grau médico/conexão luer slip, pistão de borracha atóxica, embolo em polipropileno ogaru médico com deslizamento suave e dispositivo autodestrutivo. Atóxica apirogênico e descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável. Esterilizada em óxido de etileno COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: DESCARPACK	UND	45000	R\$ 0,31	R\$ 13.950,00
441	Seringa de 0,05 ml com agulha 13x4,5, para	UND	5000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 22 de 33



5536

Lno

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	administração de BCG, Seringa hipodérmica descartável de 1 ml, cilindro transparente em polipropileno grau médico/ conexão luer lock, pistão de borracha atóxica, embolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo autodestrutivo. Atóxica Apirogênico e descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, esterilizada em óxido de etileno. MARCA: DESCARPACK				
443	Seringa de 3 ml com agulha 20x5,5 látex free cilindro altamente transparente que permite visualização nítida do fluido aspirado, apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do embolo, siliconizada escala de graduação nítida e resistente, bico lock e central, esterilizada a oxido de etileno. MARCA: DESCARPACK	UND	70000	R\$ 0,30	R\$ 21.000,00
489	Sonda Nasoenteral com fio guia e ponta radiopaca n° 10 MARCA: EMBRAMED	UND	640	R\$ 13,77	R\$ 8.812,80
542	Tela de marlex (modelo tipo intracorp medida 35x30 cm) confeccionada em 100 % polipropileno monofilamentado, não absorvível articula; alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortado de qualquer forma, sem risco de desfiar; produto estéril. MARCA: WALTEX	UND	300	R\$ 112,98	R\$ 33.894,00
547	Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho: n° 3, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade: reutilizável MARCA: MEDTECH	UND	45	R\$ 61,02	R\$ 2.745,90

*Secretaria Municipal de Saúde*

*Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil*

*CNPJ n° 11.816.419/0001-32*

Página 23 de 33



5537

ho

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

548	Tube supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho: nº 4, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade: reutilizável MARCA: MEDTECH	UND	65	R\$ 65,03	R\$ 4.226,95
550	Vácuômetros com frasco. Aspirador para rede de gases, aplicação: vácuo, tipo frasco: frasco de vidro graduado, volume: cerca de 500 ml, tipo uso: esterilizável, componentes: com vacuômetro, adicionais: tam Vaselina líquida, frasco com 1000 ml, Efeito emoliente.pa de rosca e sistema anti transbordamento, conexões: com conectores MARCA: OXIGEL	UNID.	120	R\$ 160,20	R\$ 19.224,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.402.548,58	

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO**

Observações: Nada a registrar

1.1. Vinculam- se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico Nº 053/2022 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo os Órgãos Participantes promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

2.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de Até 03 dias uteis , contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

2.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 24 de 33





5538

Cmo

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

2.3 Locais de entrega: O recebimento dos objetos será no município de Açailândia-MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

2.4 Forma de Entrega: Os materiais deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas, devendo ser transportados conforme as normas técnicas emitidas pelos órgãos e as especificações do fabricante;

2.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

2.6 Os pedidos dos materiais a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os testes e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

2.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

2.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.7.4. A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32



5539

mo

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

4.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

4.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceito pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

4.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

4.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

4.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. O Órgão Gerenciador se compromete a dar plenas condições para a execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

5.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.

b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades desta Administração Pública.

c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, n.º 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil

CNPJ n.º 11.816.419/0001-32



5540

Cmo

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.

f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.

g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município.

5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a esta Administração.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

6.1. Os produtos/expedientes serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

6.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

6.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

6.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

**Secretaria Municipal de Saúde**

*Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil*

*CNPJ nº 11.816.419/0001-32*

Página 27 de 33



5541  
mo

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento.

6.3.1. Banco: 1 - Banco do Brasil S.A., Agência: 2787-1, Conta-corrente: 28644-3

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

6.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.6. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.7. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

6.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

7.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

7.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil*  
*CNPJ nº 11.816.419/0001-32*

Página 28 de 33



5542  
cm

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

7.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

7.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

**CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS**

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao Órgão Gerenciador, através da Comissão Central de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, o Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Órgão Gerenciador convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar ao Órgão Gerenciador requerimento devidamente comprovado.

8.4.1. O Órgão Gerenciador, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

**CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

9. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32



5543

uno

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso de o Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
- 9.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade o Órgão Gerenciador, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

10.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar n.º 123 e alterações posteriores, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

10.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, n.º 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ n.º 11.816.419/0001-32

Página 30 de 33



5544  
Cno

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao no máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao no máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

11.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**Secretaria Municipal de Saúde**

*Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil*  
*CNPJ nº 11.816.419/0001-32*

Página 31 de 33



5545  
mo

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

11.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Açailândia-MA ([www.açailândia.ma.gov.br](http://www.açailândia.ma.gov.br)) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 140/2017.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA**

15.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32





5546

Ono

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:**

16.1 Não será permitida a subcontratação do Objeto.  
Açailândia - MA, 29 de novembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
LINDERVAL DE MOURA SOUSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÓRGÃO GERENCIADOR**

MILAZZO  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:28863972000  
129

Assinado de forma digital  
por MILAZZO COMERCIO  
E DISTRIBUIDORA  
LTDA:28863972000129  
Dados: 2022.11.30  
09:33:23 -03'00'

**MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA  
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR**

*Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ n° 11.816.419/0001-32*

PVA-MA / CCL  
**EM BRANCO**